

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº : 8504124-09.2020.8.06.0026
Unidade	1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE
Entrância	FINAL
Endereço	AVENIDA MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, DOM EXPEDITO.
Período da Correição	NOVEMBRO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO	Matrícula:6099
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? O MAGISTRADO RESPONDE PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA- CE.
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 20/04/2012.
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	() Sim (X) Não- INSPEÇÃO FEITA DE MODO VIRTUAL.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	(X) Sim () Não Se sim, em qual instituição?- FACULDADE LUCIANO FEIJÃO- SEMANALMENTE, NAS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS. Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
JOYCE MONTALVERNE DE ARRUDA		
CARLOS ANTÔNIO PAZ LIMA		
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
A COMARCA POSSUI CEMAN- CENTRAL DE MANDADOS.		
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
CARLA SORAYA ANDRADE PORTELLA		
3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0

3.5 CEDIDOS		TOTAL	5
FRANCISCO JEFFERSON ALVES PAIXÃO; ARIANE SILVA DE SOUZA; FRANCISCO BRUNO MARTINS DE ANDRADE ; TAYNARA SOUZA MOREIRA e SIBERY PRADO FROTA			
3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	3
BÁRBARA MACHADO DE PAULA; FRANCISCO ELOILSON SILVA SOARES e JACKSON LIRA CAVALCANTE			
3.7 CARGOS EM COMISSÃO			
TAMIRES DE AZEVEDO ARAGÃO	SUPERVISORA DE UNIDADE		9868
FRANCISCO JACKSON PAULA GOMES	ASSISTENTE		24846

4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: JOSÉ BORGES DE MORAIS JÚNIOR	
() Titular (X) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	A UNIDADE JUDICIÁRIA INFORMA QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL – CE, ESTÁ CONVOCADO PARA O CNMP E QUE O PROMOTOR DESIGNADO PARA RESPONDER , ACUMULA AS ATRIBUIÇÕES COM AS DE SUA TITULARIDADE (2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ- CE).

5DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	
(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?-

6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
() Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
() 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Júri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	

<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular

<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais
<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input checked="" type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 25/11/2020. PENDENTE DE BAIXA			1.265
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1.697
Data da Inspeção: 25/09/2017	Nº CPA: 8503678-11.2017.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	432
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8DA PRODUTIVIDADE- DR.FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO- 6099		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1.049	-
Acordos	89	-
Decisões	2.479	-
Audiências	497	-
Despachos	5.763	-
DADOS DA UNIDADE		

8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 25/11/2020		
Processos novos		432
Processos pendentes de julgamento		1.177
Processos julgados		325
Processos pendentes de baixa		1.265
Processos baixados		527
8.3 Gestão do acervo - SISTEMA SEI, DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 25/11/2020		
Processos conclusos		12
Processos julgados e não baixados		88
Processo Suspenso		151
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		44
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		61
Processos entrados no mês		28
Processos julgados no mês		22
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	128
	Pendente de Baixa	138
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação- Sistema SEI, em 25/11/2020.		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101-180 dias		10
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181-360 dias		4
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		4
Total- 18		** Erro na expressão **
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI		
9.1 Processos Conclusos		
Para Despacho-		234
Para Decisão Interlocutória		30
9.2 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- <i>Não se aplica à Vara.</i>		-
9.3 Das Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- <i>Não se aplica à Vara.</i>		() Sim (X) Não

10 DOS PROCEDIMENTOS- DADOS FORNECIDOS PELO RELATÓRIO ESTATÍSTICO		
10.1 Visão Geral		
Entrados no Mês		0
Arquivados		0
10.2 Cartas Precatórias		
Pendentes		69

11 DAS AUDIÊNCIAS- dados fornecidos pela Coordenadoria das Unidades Judiciárias da CGJCE.

11.1 Produtividade nos últimos 12 meses

Total de audiências agendadas	540
Total de audiências realizadas	280
Audiências não realizadas	23
Audiências canceladas/redesignadas	206
11.2 Situação geral- dados fornecidos no FICOVI	
Processos aguardando a designação de audiências	100
Processos aguardando a realização de audiência	84
Audiência designada com a data mais distante	-

12 PROCESSOS INSPECIONADOS- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
12.1 PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE - TRIBUNAL DO JÚRI- PRIVATIVO	
Processo	Movimentação
00099424-35.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 20/05/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art.121,§ 2º, I,IV e V, do CPB. Denúncia recebida, em 20/05/2015. Resposta à acusação, em 30/06/2015. Último despacho, em 18/08/2020, determinando que se renove o expediente determinado, às fls. 624, junto ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais, com vistas a se obter a atual localização do acusado. Resposta ao Ofício, às fls. 633. À conclusão.
00006216-55.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 22/04/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, caput, do CPB. Denúncia recebida, em 26/04/2019. Alvará de Soltura, em 10/12/2019. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que se oficie ao Juízo Deprecado solicitando a devolução da Carta Precatória. Retorno da Carta Precatória, às fls. 146/149. À conclusão.
0010677-70.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 29/10/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 05/11/2019. Defesa Preliminar apresentada, em 20/01/2020. Audiência realizada, em 08/10/2020. Último despacho, em 15/10/2020, determinando que se oficie à PEFOCE, requisitando o laudo de exame cadavérico da vítima. Laudo Cadavérico, às fls. 118/123. À conclusão.</i>
0004589-50.2018.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 05/06/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, II e IV do CPB. Denúncia recebida, em 15/08/2018. Foi denegado ao Réu o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Decisão, em 11/11/2020, determinando a inclusão do feito na pauta de julgamento do Tribunal do Júri.</i>

0052393-43.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 21/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, III e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 07/10/2020. Mandado de Citação expedido, em 19/10/2020. Certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 21/10/2020. À conclusão.</i>
0011512-58.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 11/12/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I, IV e VII, do CPB. Denúncia recebida, em 13/01/2020. Prisão dos acusados mantida, em 26/06/2020. Decisão Interlocutória, em 12/08/2020, mantendo o decreto prisional. Retorno de Carta Precatória, às fls. 1023/1046. À conclusão.</i>
0009729-31.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 18/10/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 13/01/2020. Defesa Preliminar, em 31/08/2020. Informações em Habeas Corpus, em 09/10/2020.</i>
0101792-17.2015.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 07/08/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 21/08/2015. Defesa Preliminar, em 22/11/2019. Despacho, em 27/11/2019, determinando que se designe audiência para completa instrução do feito. Certidão da Secretaria, em 13/03/2020, juntando a decisão proferida no incidente de insanidade mental do acusado. À conclusão.</i>
0004913-40.2018.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 07/08/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, IV e VI, § 2º-A do CPB. Denúncia recebida, em 15/08/2018. Defesa Preliminar, em 08/11/2018. Sentença, em 26/03/2020, desclassificando a acusação de tentativa de homicídio qualificado, para o delito de lesão corporal, previsto no art. 129,§ 9º, CPB, bem como determinando que se encaminhem os autos ao Juízo da 3ª Vara Criminal de Sobral- CE.</i>
0004732-39.2018.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/08/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 30/08/2018. Defesa Preliminar apresentada, em 06/11/2019. Despacho, em 28/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Retorno de Carta Precatória, às fls. 148/156. À conclusão.</i>
12.2PROCESSOS CONCLUSOS DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE .	
Processo	Movimentação

<p>0052983-20.2020.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 16/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 217-A, caput, do CPB. Denúncia recebida, em 05/10/2020. Mandado de Citação expedido, em 19/10/2020. Defesa Preliminar Apresentada, em 18/11/2020. Certidão da Secretaria, em 20/11/2020, certificando que os históricos dos Réus foram atualizados no Sistema Processual. À conclusão.</p>
<p>0071309-67.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/08/2016, pela suposta prática do delito tipificado no art. 312 do CPB. Denúncia recebida, em 23/08/2017. Despacho, em 13/07/2020, determinando que se proceda à citação do acusado por Carta Precatória. Retorno da Carta Precatória juntado aos autos, em 08/10/2020. À conclusão.</p>
<p>0010077-15.2020.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/01/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 147 e art. 331 do CPB. Alvará de Soltura, em 17/01/2020. Denúncia recebida, em 27/01/2020. Resposta à Acusação, em 12/11/2020. À conclusão.</p>
<p>0010179-47.2020.8.06.0293</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 29/07/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 155, § 1º, § 4º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 30/07/2020. Resposta à Acusação, em 18/11/2020. À conclusão.</p>
<p>0065181-31.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 26/12/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, § 2º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 10/01/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 18/11/2020. À conclusão.</p>
<p>0011764-61.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/01/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 394, § 1º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 24/01/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 19/11/2020. À conclusão.</p>
<p>0010277-32.2020.8.06.0293</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 22/10/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 12 da Lei nº 10.826/2003. Denúncia recebida, em 23/10/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 20/11/2020. À conclusão.</p>
<p>0053453-51.2020.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 22/10/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 23/10/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 28/10/2020. Despacho, em 11/11/2020, determinando que se certifique do decurso de prazo relativo à decisão de fls. 84/86, empós, renove-se à conclusão. À conclusão. Tribunal do Júri.</p>

0052786-65.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 05/10/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 05/10/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 18/11/2020. À conclusão. Tribunal do Júri.
0053278-57.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 30/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 01/10/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 18/11/2020. À conclusão. TRIBUNAL DO JÚRI.
12.3 - PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO- 1º VARA CRIMINAL DE SOBRAL-CE	
0050237-82.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 29/01/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 155,§ 4º, II e art. 297, do CPB. Denúncia recebida, em 07/02/2020. Alvará de Soltura, em 26/05/2020. Decisão em, 30/07/2020, revogando a prisão domiciliar concedida ao Réu. Mandado de Prisão, em 03/08/2020. Retorno da Carta Precatória, em 27/10/2020. À conclusão. Réu Preso.
0104519-46.2015.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/10/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 2º, I e II do CPB. Denúncia recebida, em 03/11/2015. Sentença proferida, em 22/08/2016. Recurso de Apelação, em 06/09/2016. Contrarrazões Recursais, em 27/10/2016. Despacho, em 03/10/2019, determinando que se aguarde o julgamento do Recurso, que está pautado para o dia 16/10/2019. Despacho, em 12/08/2020, determinando que se expeça a guia de execução penal. Mandado de Prisão, em 19/10/2020. Certidão automática de baixa e arquivamento da Secretaria, em 19/11/2020. Réu Preso.</i>
0013359-61.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 25/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 28/09/2020. Audiência realizada, em 08/10/2020. Decisão, em 06/10/2020, mantendo a decisão de fls. 41/44, por inexistir excesso a ser reconhecido. Réu Preso.</i>
0008261-32.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 26/08/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 2º, II e V e § 2º-A, I, do CPB. Denúncia recebida, em 07/01/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 27/07/2020. Audiência realizada, em 15/10/2020. Réu Preso. Retorno de Carta Precatória, às fls. 95/99. À conclusão.</i>

<p>0010567-47.2020.8.06.0293</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 2º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 18/09/2020. Decisão, em 20/10/2020, determinando que se designe audiência de instrução e julgamento. Foi designado a data de 10/12/2020, para a realização da audiência de instrução e Julgamento, a ser realizada por meio de videoconferência, através do aplicativo WEBEX-CNJ. RÉU PRESO. Aguarde-se a realização da audiência de instrução designada.</p>
<p>0008755-91.2019.8.06.0167</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 02/09/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, da lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 10/09/2019. Sentença proferida, em 18/06/2020. Despacho, em 19/10/2020, determinando que se reitere o ofício de fls. 173, informando que já se trata da terceira requisição da mesma informação. Ofício encaminhado, em 22/10/2020. Resposta ao Ofício, às fls. 179/180. À conclusão. RÉU PRESO.</i></p>
<p>0011197-06.2020.8.06.0293</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Réu Preso. Trata-se de Auto de Prisão em flagrante de Francisco Vinícius Patriolino Teixeira, por infração penal do art. 155,§ 1º e § 4º, II, do CPB. Decisão, em 07/11/2020, relaxando a prisão em flagrante e determinando a expedição de Alvará de Soltura. Alvará de Soltura, em 07/11/2020. Parecer do Ministério Público, em 19/11/2020, requerendo o sobrestamento dos presentes autos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À conclusão.</i></p>
<p>0052700-94.2020.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 16/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 02/10/2020. Decisão, em 16/11/2020, determinando que se designe uma data para a realização de audiência de instrução e julgamento. À Secretaria para designar data para a realização da audiência. Réu Preso.</p>
<p>0005155-62.2019.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/01/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 2º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 07/02/2019. Alvará de Soltura, em 12/12/2019. Despacho, em 29/01/2020, determinando o aguardo da devolução da Precatória por 90 (noventa) dias. Certidão da Secretaria, em 06/08/2020, retificando os termos da certidão de fls. 139. À conclusão.</p>

0008664-98.2019.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/09/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 171,§ 4º, do CPB. Denúncia recebida, em 11/09/2019. Alvará de Soltura, em 12/08/2020. Despacho, em 25/08/2020, determinando que se aguarde a devolução da Carta Precatória expedida, às fls. 203. Retorno da Precatória, às fls. 219/223.</i>
12.4- PROCESSOS CONCLUSO PARA DECISÃO- RÉU PRESO- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE	
Processo	Movimentação
0011390-11.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/04/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 2º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 17/04/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 29/05/2020. Decisão, em 15/09/2020, determinando que se designe audiência de instrução. Foi determinada o dia 10/12/2020, a ser realizada por meio de videoconferência, através do aplicativo WEBEX-CNJ. Aguarde-se a realização da audiência.</i>
0014417-02.2020.8.06.0167	<i>Visto, em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/11/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,inciso II e § 2º-A, inciso I, do CPB. Parecer Ministerial, manifestando-se a favor do pedido de liberdade provisória, em 13/11/2020. À conclusão.</i>
0054224-29.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/11/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 2º, inciso II e § 2º- A, inciso I, do CPB. Pedido de liberdade provisória, em 06/11/2020. Parecer Ministerial em pedido de liberdade provisória, em 19/11/2020. À conclusão.</i>
001448-22.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante lavrado pela Autoridade Policial Civil, qualificado nos autos, que teria cometido o delito previsto no art. 33 da lei nº 11343/2006. Denúncia protocolada, em 19/11/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 33, da Lei nº 11.343/2006. Pedido de Relaxamento de Prisão, em 13/11/2020. Parecer Ministerial em pedido de relaxamento de prisão, em 19/11/2020. À conclusão.</i>
0014471-65.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 25/09/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Decisão, em 06/11/2020, mantendo a decisão que está às fls. 41/44, inexistindo excesso a ser reconhecido. Pedido de revogação da prisão preventiva, em 17/11/2020. Parecer Ministerial, em 19/11/2020. À conclusão.</i>

0051967-31.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 29/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 3º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 30/09/2020, bem como mantendo a prisão dos acusados. Defesa Preliminar, em 08/11/2020. Parecer Ministerial, em 20/11/2020, manifestando-se pela denegação do pedido de revogação da prisão preventiva. À conclusão.</i>
0014488-04.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 19/11/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, da Lei nº 11.343/2006. Pedido de Revogação de prisão Preventiva, em 19/11/2020. Parecer Ministerial, em 23/11/2020, manifestando-se pela denegação do pedido de revogação da prisão preventiva do requerente. À conclusão.</i>
0014200-56.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 01/06/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 02/06/2020. Despacho, em 15/06/2020, determinando que se designe data para a realização da audiência de instrução e julgamento. Decisão, em 24/08/2020, mantendo a prisão do Réu. Pedido de Relaxamento de prisão por Excesso de Prazo, em 05/10/2020. Parecer Ministerial, em 15/10/2020, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de relaxamento de prisão. Decisão, em 23/11/2020, indeferindo o pedido deduzido pela defesa, bem como determinando que se inclua, com urgência, o feito na pauta de audiência. Júri.</i>
0010020-07.2020.8.06.0293	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Trata-se de Denúncia protocolada, em 25/06/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, IV, do CPB. Denúncia recebida, 30/06/2020. Despacho, em 06/10/2020, determinando a expedição de ofício à PEFOCE e Autoridade Policial. Ofício expedidos, às fls. 188/193. Resposta ao Ofício, às fls. 201/203. À conclusão. Júri.</i>
0053484-71.2020.8.06.0167	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 29/10/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, V e art. 155,§ 4º, IV e § 6º, do CPB. Mandado de Prisão, em 23/11/2020. Decisão, em 06/10/2020, em que o Magistrado relata que o feito havia sido distribuído à 2º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE, por se acreditar que se tratava de crime comum. Contudo, àquele Juízo entendeu tratar-se de crime de homicídio, cuja competência é privativa da 1º Vara Criminal de Sobral- CE.</i>
12.5- PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE - COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, DO QUAL A VARA É PRIVATIVA.	

Processo	Movimentação
0106980-88.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 30/11/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 15/02/2016. Audiência realizada, em 14/06/2016. Último despacho, em 20/08/2020, determinando que se oficie ao Juízo Deprecado, solicitando a devolução da Carta Precatória. Retorno de Carta Precatória juntada aos autos, às fls. 168/171. À conclusão.
0000255-03.2000.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 21/10/1993, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 21/10/1993. Audiência realizada, em 03/11/1999. Sentença de Pronúncia, em 27/09/2000. Último despacho, em 17/04/2020, determinando a intimação do Sr. Rogério Arruda, para informar dados acerca do acusado, Sr. João Batista Soares. Certidão do oficial de Justiça juntada aos autos, às fls. 392/393. À conclusão.
0066147-91.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/03/2016, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 02/05/2016. Audiência realizada, em 09/03/2017. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Aguardando data para audiência de Instrução.
0008545-07.2000.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 26/10/1999, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 28/10/1999. Sentença de pronúncia, em 13/11/2008. Último despacho, em 06/05/2020, determinando que se inclua o feito na pauta de julgamento do Tribunal do Júri. Aguardando data para a realização do Tribunal do Júri.
0102328-28.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 26/08/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 28/08/2015. Audiência realizada, em 20/10/2015. Alvará de Soltura, em 05/11/2015. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Aguardando data para a realização de audiência de instrução.
0045427-45.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 03/10/2012, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I, do CPB. Denúncia recebida, em 10/10/2012. Audiência realizada, em 02/03/2016. Sentença de pronúncia, em 18/08/2016. Último despacho, em 19/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Feito aguarda designação de Sessão e Julgamento pelo Tribunal do Júri.

0048026-20.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 02/12/2013, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, IV e art.155, do CPB. Denúncia recebida, em 16/01/2014. Audiência realizada, em 28/06/2016. Nova audiência, em 14/02/2017. Último despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo aguarda designação de audiência de Instrução.
0055951-33.2014.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se Denúncia protocolada, em 11/08/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 13/08/2015. Audiência realizada, em 04/12/2018. Último despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.
0000393-23.2007.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se Denúncia protocolada, em 23/01/2007, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 06/02/2007. Atualmente, o feito encontra-se suspenso, aguardando a captura do acusado, conforme o despacho , em 30/09/2020.
0099163-70.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se Denúncia protocolada, em 17/06/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, II,IV e VI, do CPB. Denúncia recebida, em 27/06/2019. Último despacho, em 21/10/2020, determinando que quanto à não localização do acusado, fale o Ministério Público. Aguardando manifestação Ministerial.
0065088-68.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/06/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 17/06/2020. Último despacho, em 29/09/2020, determinando que o Ministério Público manifeste-se sobre a certidão acerca da não localização do acusado. Aguardando Manifestação Ministerial.
0042068-53.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 22/04/2013, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e II, do CPB. Denúncia recebida, em 30/04/2013. Audiência realizada, em 20/02/2017. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo aguardando a designação da audiência de Instrução.
0065752-02.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 20/04/2016, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 28/04/2016. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.

<p>0065567-61.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 20/04/2016, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 28/04/2016. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo da designação de audiência.</p>
<p>0108253-05.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 01/02/2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, IV, do CPB. Denúncia recebida, em 09/02/2017. Audiência realizada, em 15/01/2020. Último despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo da designação de audiência de instrução.</p>
<p>0102110-97.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 20/08/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 27/08/2015. Audiência realizada, em 13/01/2016. Último despacho, em 19/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.</p>
<p>0096909-27.2015.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/06/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II, do CPB. Denúncia recebida, em 18/06/2019. Resposta à acusação, em 21/08/2019. Audiência realizada, em 13/01/2020. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.</p>
<p>0066936-90.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 12/04/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 15/04/2015. Audiência realizada, em 19/07/2016. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.</p>
<p>0067163-80.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/08/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 10/09/2019. Defesa Preliminar, em 18/10/2019. Último despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.</p>
<p>0068240-27.2016.8.06.0167</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 08/08/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 13/08/2019. Resposta à Acusação, em 21/10/2019. Último despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Processo no aguardo de designação de audiência de instrução.</p>

12.6- PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE JÚRI- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE – TRIBUNAL DO JÚRI- VARA PRIVATIVA

Processo	Movimentação
0001933-19.2015.8.06.0073	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 08/04/2016, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, inciso I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 28/04/2016. Sentença, em 25/05/2017, decretando a prisão preventiva do acusado. Despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando a disponibilidade de pauta, tão logo haja uma data disponível. Aguardando pauta.
0007700-42.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/02/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 12/02/2019. Decisão, em 27/02/2020, denegando o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Decisão, em 09/09/2020, mantendo a prisão do acusado. O feito encontra-se aguardando a disponibilidade de pauta para a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri.
0008650-17.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 24/09/2019 pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 29/09/2019. Defesa Preliminar, em 30/10/2019. Decisão, em 16/04/2020, denegando aos réus o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Despacho, em 21/08/2020, determinando a inclusão do processo na pauta de julgamento do Tribunal do Júri, o mais breve possível.
0006538-12.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 13/11/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º,I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 20/11/2018. Resposta à acusação, em 07/10/2019. Sentença, em 26/03/2020, denegando ao réu o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Despacho, em 21/08/2020, determinando a inclusão do processo na pauta para julgamento do Tribunal do Júri.
0064425-85.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 11/08/2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, inciso IV, do CPB. Denúncia recebida, em 19/06/2017. Sentença, em 08/08/2020, denegando ao réu o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta para Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri.
0034324-75.2011.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 14/03/2011, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 31/05/2011. Audiência, em 11/09/2013. Despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta para Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri.

0000628-82.2010.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 04/02/2010, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, inciso II e IV do CPB. Denúncia recebida, em 16/03/2010. Relaxada a prisão preventiva da acusada, às fls. 37. Decisão, em 17/01/2020, determinando a Sessão do Tribunal do Júri, para o dia 28/04/2020. A Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri designada não se realizou, em face da COVID-19. Despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta para a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.
0045426-60.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 03/10/2012. Denúncia recebida, em 10/10/2012. Audiência realizada, em 03/03/2016. Último despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta para a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.
0041708-55.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/04/2012, pela suposta prática o delito tipificado no art. 121, § 2º, inciso I, do CPB. Denúncia recebida, em 27/04/2012. Audiência realizada, em 07/05/2013. Sessão do Júri designada para o dia 15/10/2019, deixou de se realizar, em face da ausência justificada do Magistrado. Despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta para a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri.
0106093-07.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 17/11/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, caput, do CPB. Denúncia recebida, em 20/11/2015. Audiência realizada, em 25/04/2016. Despacho, em 18/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta para Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri.

12. 7- PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA- 1º VARA CRIMINAL DE SOBRAL- CE	
0440124-38.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 27/08/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 10/09/2019. Defesa Preliminar, em 31/10/2019. Audiência realizada, em 03/02/2020. Alvará de Soltura, em 03/02/2020. Sentença, em 30/03/2020, desclassificando a acusação, de tentativa de homicídio qualificado, para o delito de lesão corporal, bem como determinando o encaminhamento dos autos ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral- CE.
0064843-23.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 30/08/ 2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 e art. 35, da lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 31/08/2017. Audiência realizada, em 30/01/2020. Sentença, em 27/02/2020, substituindo a pena privativa de liberdade por duas restritiva de direito. Recurso de Apelação, em 31/03/2020. Contrarrazões de Apelação, em 27/04/2020. À conclusão.
0007649-94.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em

	03/07/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 da Lei 11.343/2006. Alvará de Soltura, em 02/07/2019. Denúncia recebida, em 08/08/2019. Defesa Preliminar apresentada, em 23/08/2019. Sentença proferida, em 02/09/2020, desclassificando a conduta atribuída ao Réu, para posse de droga para consumo pessoal, previsto no art. 28, da Lei nº 11.343/2006, bem como que determinando que os autos sejam encaminhados ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral- CE.
0005833-77.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 08/03/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 253 do CPB e art. 14 da Lei nº 10.826/2003. Denúncia recebida, em 08/03/2019. Sentença proferida, em 21/07/2020. Recurso de Apelação, em 21/08/2020. Decisão, em 06/10/2020, determinando que os autos sejam encaminhados ao TJCE, para regularizar o trâmite do recurso de Apelação.
0060661-91.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em, 09/03/2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 16, parágrafo único, da Lei nº 10.826. Denúncia recebida, em 21/03/2017. Sentença proferida, em 25/11/2019. Recurso de Apelação interposto, em 28/02/2020. Decisão, em 16/10/2020, determinando que os autos sejam remetidos ao TJCE.
0011604-36.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 02/01/2020, pela suposta prática do delito tipificado no at. 157, caput, do CPB. Denúncia recebida, em 09/01/2020. Resposta à Acusação, em 14/02/2020. Sentença proferida, em 05/08/2020. Alvará de Soltura, em 10/08/2020. Despacho, em 30/09/2020, determinando a intimação do Réu de todo o teor da Sentença, por edital. Sentença transitada em julgado, em 18/11/2020.
0000936-40.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 19/06/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, parágrafo 2º, I e II do CPB. Denúncia recebida, em 25/06/2018. Resposta à Acusação, em 04/10/2018. Alvará de Soltura, em 31/01/2019. Audiência realizada, em 20/05/2019. Despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta.
0011763-76.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 16/01/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 20/01/2020. Sentença proferida, em 26/06/2020. Alvará de Soltura, em 29/06/2020. Recurso de Apelação, em 31/07/2020. Contrarrazões de Apelação, em 10/11/2020.
0065084-31.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 02/12/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 180, caput, do CPB. Denúncia recebida, em 14/12/2019. Resposta à acusação, em 27/04/2020. Despacho, em 16/11/2020, determinando que se cumpra o despacho de fls. 96. À Secretaria para cumprir os expedientes necessários.
0006920-68.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 06/06/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 13/06/2019. Defesa Preliminar, em 11/07/2019. Audiência realizada, em 30/09/2019. Alvará de Soltura, em 04/03/2020. Sentença proferida, em 13/04/2020. Despacho, em 29/09/2020, determinando que s e renove a intimação do acusado, no endereço de fls. 191. Certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, às fls. 222/223. À conclusão.

12.8- PROCESSOS- AGUARDANDO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE

0009075-44.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 18/09/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157,§ 3º, II e art. 147 do CPB. Denúncia recebida, em 25/09/2019. Audiência de Instrução designada para o dia 10/12/2020. Decisão, em 02/10/2020, mantendo a prisão do acusado. Aguarde-se a audiência designada.
0052372-67.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 30/07/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 31/07/2020. Despacho, em 15/11/2020, determinando a data de 25/11/2020, para a realização de audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada por meio de videoconferência através do aplicativo WEBEX- CNJ. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0052849-90.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 08/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 11/09/2020. Despacho, em 15/11/2020, designando a audiência de Instrução e Julgamento para a data de 25/11/2020, a ser realizado por meio do aplicativo CISCO WEBEX-CNJ. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0265745-55.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/09/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 14, da Lei nº 10.826/2003. Denúncia recebida, em 05/10/2018. Alvará de Soltura, em 27/09/2018. Despacho, em 15/11/2020, designando a audiência de instrução e julgamento para o dia 26/11/2020, a ser realizada por meio de videoconferência, através do aplicativo WEBEX- CNJ. Aguarde-se a realização da audiência.
0066010-75.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 16/10/2017, pela suposta prática do delito tipificado no art. 12 da Lei nº 10.826/2003. Denúncia recebida, em Denúncia recebida, em 27/11/2017. Último despacho, 15/11/2020, designando audiência de Instrução e Julgamento para a data de 26/11/2020, por meio do aplicativo WEBEX-CNJ. Aguarde-se a audiência designada.
0100287-88.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 18/06/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33 a Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em Denúncia recebida, em 10/08/2015. Último despacho, em 15/11/2020, designando a data de 03/12/2020, para a audiência de instrução de julgamento, que será realizada por videoconferência, através do aplicativo, WEBEX- CNJ. Aguarde-se a realização da Audiência de Instrução e Julgamento.
0005842-39.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 30/04/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I, III e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 14/05/2019. Sentença proferida, em 10/12/2019, declarando extinta punibilidade do acusado Benedito Muniz Rodrigues, prosseguindo em relação aos outros réus. Despacho, em 15/11/2020, designando a data de 09/12/2020, para a realização da audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada por videoconferência. Aguarde-se a realização da audiência.
0052137-03.2020.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 24/07/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e VI, do CPB. Denúncia recebida, em 29/07/2020. Último despacho, em 16/09/2020, designando a data de 03/12/2020, para a realização da audiência de instrução, a ser realizada por videoconferência. Aguarde-se a realização da audiência de Instrução.
0010780-77.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 05/11/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art.

	121,§ 2º, I e VI do CPB. Denúncia recebida, em 08/11/2019. Último despacho, em 16/09/2020, designando a data de 03/12/2020, para a audiência de instrução e julgamento, por meio de videoconferência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0003882-82.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 23/08/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, inciso VII do CPB. Denúncia recebida, em 30/08/2018. Resposta à Acusação, em 27/07/2020. Último despacho, em 16/09/2020, designando a audiência de instrução para a data de 03/12/2020, por meio de videoconferência, através do aplicativo WEBEX- CNJ. Aguarde-se a realização da audiência de instrução.

13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS- 1º VARA CRIMINAL DE SOBRAL- CE	
13.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE- NÃO FOI INFORMADO EM RELATÓRIO.	-
2020- SISTEMA SEI- 25/11/2020- GESTÃO DE DESEMPENHO	67,18%
13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)	
2019	117,41%
2020	117,34%
13.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	88,63%
2020- GESTÃO DE DESEMPENHO, EM 25/11/2020.	75,23%
13.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	498
Total de processos pendentes de julgamento em dezembro/2020	429
Total de processos julgados	69
2020 – Percentual de Atingimento	13,85%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	330
13.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
Total de processos julgados	-
2020 – Percentual de Atingimento	-
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	-
13.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
Total de processos julgados	-
2020 – Percentual de Atingimento	-
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	-
13.7 Meta 8 (Meta para 2020 é 50%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2020- Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
13.8 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	-
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	-

14DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI.	
Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não-
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não

15NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

16- RECOMENDAÇÕES- 1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL- CE
16.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);

16.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
16.3 Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignada e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
16.4 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
16.5 Promover a análise dos processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação , que totalizam 18 feitos ;
16.6 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;
16.7 Proceder o agendamento de data para a realização de audiências pendentes de designação.

17- CONCLUSÃO- 1º VARA CRIMINAL DE SOBRAL- CE

A inspeção realizada na 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE permitiu o exame de um razoável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com referência aos feitos avaliados.

Consta no Relatório da ultima inspeção da CGJ, realizada em 25/09/2017, CPA nº8503678-11.2017.8.06.0026, que havia , naquela ocasião, 1.697 processos em tramitação na Unidade inspecionada. Atualmente, a Vara conta com 1265 feitos em andamento, o que indica que houve uma redução de seu acervo neste intervalo.

Conforme o Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária enviado pela 1º Vara Criminal de Sobral- CE, a Unidade possui 833 processos de Competência do Tribunal do Júri, com 18 Júris realizados nos últimos 12 meses. Não há Júris pendentes de realização. Consoante informado, há 94 processos aguardando a designação de data para a realização do Júri.

Os serviços judiciários da 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE, são desempenhados pelo Dr. **Francisco Anastácio Cavalcante Neto**, apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, produtividade do Magistrado nos últimos 12 meses**, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
1.049	89	2.479	497	5.763

A Inspeção realizada na 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **1.265 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.177 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 67,18%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 25/11/2020.** Destaco, também, que a Vara não alcançou a META 1 do CNJ, com um percentual de 75,23%- Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório Gerado, em 25/11/2020.

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação, conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 25/11/2020, encontramos:**

101-180 dias	10 processos
181-360 dias	04 processos
Mais de 360 dias	04
Total	18 processos pendentes de julgamento

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- a Unidade apresenta um total de 429 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 13,85%, com um montante de processos julgados, na ordem de 69 feitos.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE, constatou-se que:

1- Processos inseridos na Meta 2 do CNJ- Foram planilhados 20 (vinte) processos incurso na referida META do CNJ, inseridos na competência do Tribunal do Júri , uma vez que a Vara é privativa para tal feito. Todos com a denúncia recebida e alguns com sentença de pronúncia. Uma grande maioria dos feitos são de competência do Tribunal do Júri.

Observei alguns processos, com despachos recentes, mas determinando que a Secretaria mantenha-os aguardando a disponibilidade de pauta. Dar prioridade, designando as respectivas audiências ou a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri. .

2- Processos Concluídos para Despacho-TRIBUNAL DO JÚRI- Foram inspecionados 10 (dez) processos. Observei denúncias recebidas, com despachos recentes. Faço uma breve observação nos seguintes processos, em que estão no aguardo da disponibilidade de pauta. São eles:

0101792-17.2015.8.06.0167-Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 07/08/2015, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 21/08/2015. Defesa Preliminar, em 22/11/2019. Despacho, em 27/11/2019, determinando que se designe audiência para completa instrução do feito. Certidão da Secretaria, em 13/03/2020, juntando a decisão proferida no incidente de insanidade mental do acusado. À conclusão

0004589-50.2018.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 05/06/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, II e IV do CPB. Denúncia recebida, em 15/08/2018. Foi denegado ao Réu o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Decisão, em 11/11/2020, determinando a inclusão do feito na pauta de julgamento do Tribunal do Júri.

0004732-39.2018.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 28/08/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV, do CPB. Denúncia recebida, em 30/08/2018. Defesa Preliminar apresentada, em 06/11/2019. Despacho, em 28/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta. Retorno de Carta Precatória, às fls. 148/156. À conclusão.

3- Processos Concluídos –Designação de Audiências– Todos os feitos estão com denúncias recebidas, com despachos recentes e conclusos. Destaco apenas aquele atinente ao Tribunal do Júri.

0053453-51.2020.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 22/10/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121,§ 2º, I e IV do CPB. Denúncia recebida, em 23/10/2020. Defesa Preliminar apresentada, em 28/10/2020. Despacho, em 11/11/2020, determinando que se certifique do decurso de prazo relativo à decisão de fls. 84/86, após, renove-se à conclusão. À conclusão. Tribunal do Júri.

4- Concluso para Despacho- Dos que foram devidamente analisados por esta Casa Censora, vejo denúncias recebidas e despachos recentes. Alguns inspecionados são de Réus Presos, mas não vislumbrei excesso de prazo a ser reconhecido.

Em outros processos, audiências foram designadas através do aplicativo WEBEX-CNJ.

Destaco apenas o feito de nº 0052700-94.2020.8.06.0167- designar data para a realização de audiência.

0052700-94.2020.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 16/09/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006. Denúncia recebida, em 02/10/2020. Decisão, em 16/11/2020, determinando que se designe uma data para a realização de audiência de instrução e julgamento. À Secretaria para designar data para a realização da audiência. Réu Preso.

5- Réus Presos- Todos com denúncias recebidas e despachados. Processos com datas designadas para a realização da audiência, por videoconferência, através do aplicativo WEBEX-CNJ. Não encontrei excesso a ser reconhecido.

Destaco o de nº 0014200-56.2020.8.06.0167- urgente. Pauta do Tribunal do Júri.

0014200-56.2020.8.06.0167- Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 01/06/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 121 do CPB. Denúncia recebida, em 02/06/2020. Despacho, em 15/06/2020, determinando que se designe data para a realização da audiência de instrução e julgamento. Decisão, em 24/08/2020, mantendo a prisão do Réu. Pedido de Relaxamento de prisão por Excesso de Prazo, em 05/10/2020. Parecer Ministerial, em 15/10/2020, manifestando-se pelo indeferimento do pedido de relaxamento de prisão. Decisão, em 23/11/2020, indeferindo o pedido deduzido pela defesa, bem como determinando que se inclua, com urgência, o feito na pauta de audiência. Júri.

6- Tribunal do Júri- Aguardando a realização de Júri- Os 10 (dez) processos planilhados estão aguardando disponibilidade de pauta para a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri. Todas as denúncias foram recebidas. A Secretaria da 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE deverá procurar marcar, com a maior brevidade possível, as Sessões de Julgamento.

7- Processos Aguardando Análise da Secretaria- Denúncias recebidas.

Alguns com sentenças proferidas e já transitada em julgado.

Evidencio o processo de nº 0000936-40.2018.98.06.0167- aguardando a disponibilidade de pauta.

0000936-40.2018.8.06.0167-Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 19/06/2018, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, parágrafo 2º, I e II do CPB. Denúncia recebida, em 25/06/2018. Resposta à Acusação, em 04/10/2018. Alvará de Soltura, em 31/01/2019. Audiência realizada, em 20/05/2019. Despacho, em 17/08/2020, determinando que a Secretaria mantenha o feito aguardando disponibilidade de pauta .

8- Aguardando a Designação de Audiências- Processos com Denúncias recebidas e todos os feitos averiguados acham-se com datas marcadas, no mês de novembro e dezembro, para a realização da audiência de instrução, a ser realizado através do aplicativo WEBEX-CNJ.

Desta forma, em razão da realidade posta, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados a META 2 do CNJ ,onde apresenta uma grande quantidade de feitos insertos no TRIBUNAL DO JÚRI, do qual é privativo a Unidade Judiciária, **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

Em face da taxa de congestionamento encontrada, 67,18% (Gestão de Desempenho 1º Grau- Sistema SEI, em 25/11/2020), não vislumbro a necessidade de monitoramento da Unidade Judiciária, no que concerne a tramitação dos feitos referidos nesta Inspeção e insertos nas Metas do CNJ, uma vez que a supracitada taxa está dentro da META 2020 do CNJ, qual seja, 68,4%.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto

Juiz de Direito Titular- 1º Vara Criminal da Comarca de Sobral- CE.

